



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (CPI – TRABALHO INFANTIL)

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Da Sra. LUCIANA SANTOS e SANDRA ROSADO)

Requer a realização de audiências públicas e possíveis diligências nas cidades de Recife e Olinda (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA) para ouvir as autoridades e os realizadores responsáveis pelas festividades de Carnaval quanto às medidas de combate ao trabalho infantil e de proteção do trabalho do adolescente.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 36, incisos II e IV do Regimento Interno a realização de audiências públicas e possíveis diligências, nos estados de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, mais precisamente nas cidades de Recife e Olinda (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA), para ouvir as autoridades e os realizadores responsáveis pelas festividades de Carnaval quanto às medidas de combate ao trabalho infantil e de proteção do trabalho do adolescente.

JUSTIFICAÇÃO

O Carnaval, a maior festa popular do Brasil, se aproxima e com ela a preocupação das autoridades e das entidades que atuam na proteção da criança e do adolescente com a participação desses jovens em atividades relacionadas a essa festividade no **comércio ambulante e nos pequenos empreendimentos do ramo de alimentação, entre outras atividades.**

Diante disso, entendemos que esta Comissão deva ouvir das autoridades e das entidades de proteção à infância e à juventude e dos

organizadores responsáveis pelo evento quais medidas serão tomadas para coibir o trabalho de crianças e adolescentes em atividades relacionadas ao Carnaval.

Nesse sentido, escolhemos as cidades que mais se destacam nessa festividade, para onde acorre a grande maioria dos foliões e dos turistas de outros países: Recife, Olinda, Rio de Janeiro e Salvador.

Sabe-se que é grande a participação de jovens abaixo de 18 anos de idade nas mais variadas atividades ligadas a essa festa, a exemplo do comércio informal, porém ainda há inúmeras outras atividades nas quais estão inseridos esses jovens. Segundo a organização Repórter Brasil¹ :

A dificuldade encontrada por quem combate o trabalho infantil é sua invisibilidade. No carnaval, por exemplo, é possível contabilizar as crianças que estão nos circuitos – como vendedoras ambulantes e catadoras de material reciclável –, mas a organização da festa envolve diversas etapas não visíveis ao público, como a confecção de abadás e montagens de barracas, atividades não incluídas nos atuais estudos e levantamentos.

Assim, deve-se a qualquer custo impedir que, no Carnaval, crianças e adolescentes tenham sua mão de obra explorada ou possam, no exercício de atividades econômicas, sofrerem violências físicas ou psicológicas.

Para tanto, convocamos a participar das audiências:

Em Salvador, os representantes:

- da Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza;
- do Juizado da Infância e Juventude;
- do Ministério Público do Trabalho;
- da Superintendência Regional do Trabalho;
- da Associação dos Vendedores Ambulantes de Salvador e Região Metropolitana (ASFAERP);
- da Central do Carnaval, empresa especializada na comercialização de abadás e camarotes para o carnaval de Salvador.

Ainda em Salvador:

¹ <http://reporterbrasil.org.br/trabalhoinfantil/atras-do-trio-eletrico-o-trabalho-infantil/>

- a Presidenta da SALTUR (Empresa de Turismo S/A), da Prefeitura Municipal de Salvador.

Em Recife e Olinda, os representantes:

- da Secretaria Estadual da Criança e da Juventude;
- da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- da Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR;
- da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda;
- da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Recife;
- da Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional do Recife;
- dos Conselhos de Defesa da Criança e do Adolescente de Recife e Olinda;
- dos Conselhos tutelares de Recife e Olinda;
- do Ministério Público do Trabalho;
- da Superintendência Regional do Trabalho;
- da Secretaria Executiva de Controle Urbano de Olinda;
- da Secretaria Executiva de Patrimônio de Olinda;
- da Secretaria Executiva de Cultura de Olinda;
- da Secretaria de Turismo e Lazer do Recife;
- da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife.

Ainda em Recife e Olinda:

- o Presidente da Fundação de Cultura da Cidade do Recife;
- o Secretária de Cultura do Recife;
- o Presidente da Associação dos barraqueiros de Olinda;
- o Presidente do Sindicato dos Comerciantes Informais do Recife.

No Rio de Janeiro, os representantes:

- da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos;
- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- da Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- do Juizado da Infância e da Adolescência;
- do Conselho Tutelar;
- do Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente;
- do Ministério Público do Trabalho;
- da Superintendência Regional do Trabalho;
- da Associação de Trabalhadores Informais da Lapa;
- do Sindicato dos Vendedores ambulantes do Rio de Janeiro.

Ainda no Rio de Janeiro:

- o Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR;
- o Presidente da Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (LIERJ);
- o Presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (LIESA);
- o Presidente da Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro;
- o Sr. Luis Carlos Prestes Filho, coordenador geral da pesquisa “Cadeia Produtiva da Economia do Carnaval.”

Sala da Comissão, em de de 2014.

Deputada LUCIANA SANTOS

Relatora

Deputada SANDRA ROSADO

Presidenta